



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

**PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR N.º 03/2014**

EMENTA: "CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VEREADOR GIL BAINO

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, criar a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC, no Município de Canoinhas.

2. Fundamento e Voto do Relator

Quanto à legalidade da proposição, acatamos o bem lançado parecer Conjunto da Comissão de Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Fiscalização, que atesta esta condição, nada havendo a acrescentar.

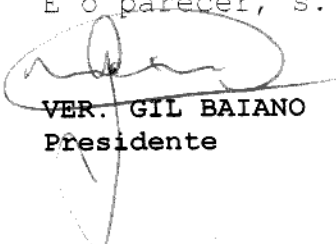
Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito_____.

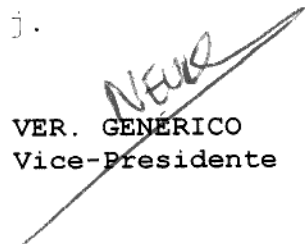
3. Parecer da Comissão

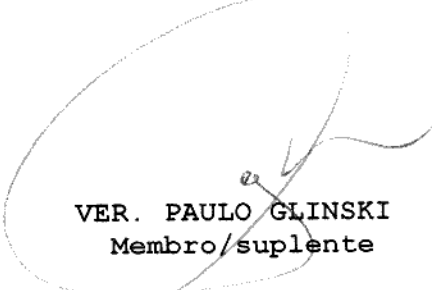
Diante do parecer da Comissão de Justiça e Redação, que concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Augusto Plenário e, nada tendo a opor ou resguardar em relação ao Mérito, recomendamos que seja a proposição em apreço acolhida favoravelmente.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 07 de julho de 2014.

É o parecer, s. m. j.


VER. GIL BAIANO
Presidente


VER. GENÉRICO
Vice-Presidente


VER. PAULO GLINSKI
Membro/suplente